



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 012/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova o Contrato de Prestação de Serviços.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/10/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto na Resolução nº 588/1996-CAD.

Considerando o disposto no Parecer nº 874/2008-PJU.

Considerando o disposto no Processo 00798/2007.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o Contrato de Prestação de Serviços, a ser celebrado entre esta Instituição e a empresa Alfazema Farmácia de Manipulação Ltda, objetivando a realização de análises físico-químicas de água clorada, água purificada e bacteriológica de água potável, destilada, microbiológica de água potável e matrizes homeopática.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de outubro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/10/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)